

DATA DA LEITURA: 14/01/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/PB					
CODIGO ID: 5940 - UASG: 925302		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO Nº 19.000.000104.2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2024					
ABERTURA 23/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.: 3 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras/pt-br					
LEITURA POR: BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	
10.18.1.4. CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
10.18.1.4. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
10.18.1.4. CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO			
10.18.2.1. CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS			
10.18.2.3. FGTS		X		4.1.5		BOAS PRATICAS DE FABRI.		P/ IMPORTADOS X	
X		INSS		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
10.18.2.2. CERT. FEDERAL		X		5.1.2. / 5.9		INDICAR QUANTIDADE, MARCA/FABRICANTE, FORMA FARMACÊUTICA, SE A EMBALAGEM PRIMÁRIA É FRACIONÁVEL OU NÃO, CONCENTRAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	
10.18.2.6. CERT. ESTADUAL		X		8.7.2.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	
DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				8.7.2.		DIGITAR CONFORME ANEXO		TR	
10.18.2.6. CERT. MUNICIPAL		X		5.7		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X X	
CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL			
10.18.2.5. CIM		X		5.7.2.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X	
10.18.2.5. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
10.18.2.4. MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		8.7.8.3.2.		Deverá apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS		PROPOSTA X	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇA				5.8		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		SE FOR O CASO	
10.18.3.3. (2 ÚLTIMOS) BALANÇO		X		5.9		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
X		CERT. CONTADOR CRC		X		Nº DO ITEM NO REGISTRO			
10.18.3.2. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		ANEXO IV		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR		INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA	
CARTÓRIOS PROTESTO				5.12		VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES	
CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
10.18.4.1. b. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA			
10.18.4.1. c. AFE COMUM - ANVISA		X		8.7.7.		conter a informação da alíquota de ISS e/ou ICMS, de acordo com a norma tributária vigente no local da licitação, aplicável ao objeto do certame. No caso de não incidência de ISS e/ou ICMS o licitante deverá informar na proposta, o dispositivo legal ou comprovação que vislumbra pertinente, que subsidie a sua alegação de não incidência do respectivo imposto.		PROPOSTA	
10.18.4.1. c. AFE COMUM - DOU		X		8.7.8.1.		Para empresa localizada em outra unidade da federação, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota		PROPOSTA	
10.18.4.1. c. AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
10.18.4.1. c. AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/PB		X	
AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
10.18.4.1. b. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		5.1.1. Valor UNITÁRIO do item, com apenas 3 (três) casas decimais; 5.1.2. Marca / Fabricante 5.1.3. Modelo / Versão; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Anexo I do Termo de Referência;					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X		6.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 9.3. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
CERTIDÃO FARMÁCIA						4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 8.5. A(o) Pregoeira(o) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.7. Além das informações exigidas no item 5 e subitens, a proposta de preços final do licitante mais bem classificado deverá atender aos seguintes requisitos: 8.7.1. ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, ser assinada pelo licitante ou seu representante legal. 8.7.3. conter razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, e cargo na empresa; 8.7.4. conter indicação do banco, número da agência e conta do licitante, para fins de pagamento. / 10.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 10.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o).			
DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES	
CRC NA PREFEITURA								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
CADFOR								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
CERTIDÃO DO ICMS								DEC. DE REQ. DE HAB.	
SICAF								DADOS DO REPRESENTANTE	
10.18.4.1. a. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						CARTA CREDENCIAMENTO	
10.18.4.1. a. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						DECLARAÇÃO GERAL	
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								DADOS DA EMPRESA	
CONSOLIDADA TCU								DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO	
CERTIDÃO DO CEIS								NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO	
CERTIDÃO DO CNJ								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
CERTIDÃO DO TCU								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								9.2.1. contiver vícios insanáveis; 9.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
BOMBEIROS									
IDONEIDADE FINANCEIRA									
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br			
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/PB		X		RECEB. NOME: _____ EM: _____			